

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 1 DE ABRIL DE 2026

“Cria a Comissão Técnica para a análise do processo Nº 2026/4659”.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CMP, no uso das atribuições previstas no Art. 12, II da Lei Complementar nº 32, de 19 de junho de 2012, considerando a demanda provocada pelo processo de Nº 2026/4659 de 1 de abril de 2026, em nome de **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** que trata do estudo de viabilidade de revisão do fluxo de análise de alvarás eventuais pelo CMP, **resolve:**

Fica criada a **Comissão Técnica para Análise do processo Nº 2026/4659** de acordo com o parecer CMP Nº 094/2026, composta pelos seguintes representantes:

I – Marcos Enor Zimmermann, ACIC

II – Ricardo Campos Mentz, ACIC

III – Carlos José Frozi, SMMAU

IV – Marcus Arthur Graff, COMDER


Marcos Enor Zimmermann

Coordenador do CMP